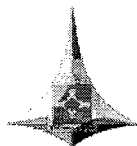


LIDO

Em 30/04/09

Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**INDICAÇÃO Nº .. IND 6651/2009**

**(Do Sr. Deputado Chico Leite)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CECF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- COESOTMAT

Em, 04/05/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, a construção de uma Creche Pública na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, a construção de uma Creche Pública na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão ora apresentada parte de pleito formulado pelos moradores do Recanto das Emas, em atendimento especial às mães que trabalham e não dispõem de local adequado para deixarem seus filhos, tampouco de recursos para financiar creche particular.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de cobrar esses investimentos, que, se postos em prática, melhorarão sobremaneira a qualidade de vida dos habitantes, além de contribuir para o desenvolvimento social das mães que necessitem do serviço e para a formação futura dessas crianças.

Sugerimos, portanto, à Secretaria de Desenvolvimento Social, dentro de sua avaliação de conveniência e oportunidade, a construção dessa creche pública, por acreditarmos ser justo o pleito da população do Recanto das Emas.

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Leite  
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 6651/2009  
Fls. N.º 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 30-ABR-2009 11:04